



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de escola de samba para apresentação no Carnaval de Rua do Município de Ivorá conforme art. 74 inc II da Lei 14.133/21 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Processo nº 22/2025 e Inexigibilidade nº 05/2025.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL VILA BRASIL.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ivorá, 21 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal de Ivorá.